



## DECRETO Nº 144 / 2017

**Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2017.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), por conta do Excesso de Arrecadação apurado nesta data na fonte 0.1.06.000000 MDEF, conforme as dotações abaixo indicada:

**Art. 2º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	110.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	110.000,00
(262) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	110.000,00
0.1.06.000000	MDEF	110.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>110.000,00</b>

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.365.0003.2014	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil- Creche	23.460,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	23.460,00
(261) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.460,00
0.1.06.000000	MDEF	23.460,00
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	28.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	28.000,00
(262) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	28.000,00
0.1.06.000000	MDEF	28.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>51.460,00</b>

Publicado no Mural na  
Data 01/12/17 Supra  
Secretaria da administração

*Juliano Duarte Campos*  
Prefeito Municipal

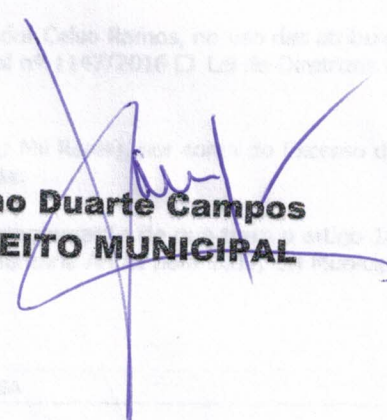


**ANULAÇÃO:**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.365.0003.2014	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil- Creche	23.460,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	23.460,00
(67) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	23.460,00
0.1.06.000000	MDEF	23.460,00
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	28.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	28.000,00
(47) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.000,00
0.1.06.000000	MDEF	28.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>51.460,00</b>

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 01 de Dezembro de 2017.

  
**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural na  
Data 01/12/17 Supra  
Secretaria da administração

